



O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

- JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 017/2019-JUCEG, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

Considerando a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer Jurídico n.º 238/2019, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”, conforme requerido no processo n.º 19/566437-0.

RESOLVE:

Nomear, **Gisele Martins Peixoto**, CPF n.º 347.068.441-34, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução do documento relacionado abaixo, do idioma Português para o idioma Italiano:

- A) Certidão de Nascimento em nome de Paula Zago Carneiro;
- B) Certidão de Nascimento em nome de Elaine Zago Carneiro;
- C) Certidão de Nascimento em nome de Maria Celia Zago;
- D) Certidão de Nascimento em nome de Pedro Zago;
- E) Certidão de Casamento em nome de Zago Giovanni;
- F) Certidão de Casamento em nome de Pedro Zago;
- G) Certidão de Casamento em nome de Jairo Machado Carneiro;
- H) Certidão de Casamento em nome de Joel José de Faria;
- I) Certidão de Casamento em nome de Athos Bernardino Rezende;
- J) Certidão de Óbito em nome de João Zago; e
- K) Certidão de Óbito em nome de Pedro Zago.

Dê-se ciência. Publique-se.

Goiânia, 10 de Maio de 2019.

Euclides Barbo Siqueira

Presidente

J.N.

Visão: Ser referência nacional na legitimação das atividades empreendedoras até 2020

Valores: Agilidade, Segurança, Orientação, Meritocracia, Compromisso e Excelência.

Missão: Legitimar atividades empreendedoras com segurança e agilidade para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.